

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA**
PORTARIA Nº 015/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º § 1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, a IVALDO GONÇALVES CORTAT, dependente (cônjuge) da segurada *INATIVA da CAPMA*, aposentada sob o ato nº 08/2023, devidamente registrada pelo TCE-RJ 227489-1/2023, senhora ANGÉLICA MOURA LEONARDO CORTAT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na função de professora especial n2, sob a matrícula nº 0405, admitida através de concurso público sob a portaria nº 84/1995, em decorrência de falecimento, com fulcro no Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88, c/c parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005, conforme processo administrativo nº 025/2024.

Fixação de Proventos

Descrição das parcelas	valor
Proventos Lei Municipal nº 446/2009	RS 3.263,52
Triênio 27% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	RS 881,15
Totalizando	RS 4.144,67

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 25 de julho de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Da CAPMA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F971580E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/07/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>